

DECRETO Nº 17.365/26

Nomeia os membros para composição do Comitê Intersectorial pela Primeira Infância – CIPI.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº 17.280/26;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Comitê Intersectorial pela Primeira Infância – CIPI, os seguintes membros:

I - Conselho Municipal de Educação – COMED:

- a) Titular: Eduardo Christian Paulino de Souza,
- b) Suplente: Cíntia de Oliveira Teixeira Sousa;

II - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Pedro Henrique Estevão Ferreira;
- b) Suplente: Adriano Martiniano Santos.

III - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD:

- a) Titular: Geralda Pinto Ferreira;
- b) Suplente: Vanessa Melo Silva.

IV - Conselho Municipal de Saúde – CMS:

- a) Titular: Ana Cláudia Calixto Viana;
- b) Suplente: Lourdes Ribeiro de Almeida La Porta.

V - Conselho Tutelar I:

- a) Titular: Rebecca Rachid de Moraes Arruma;
- b) Suplente: Adma Aparecida dos Santos.

VI - Conselho Tutelar II:

- a) Titular: Marcela Paiva de Lima;
- b) Suplente: Daiana Misael de Silva Vieira.

VII - Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS:

- a) Titular: Sirleia Moreira Tavares;
- b) Suplente: Ana Laura Boari.

VIII - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP:

a) Titular: Helen Alves Araújo Seabra;

b) Suplente: Junea Kate Silva Peçanha.

IX - Câmara Municipal:

a) Titular: Guilherme Klein Camara de Paula;

b) Suplente: Wesley Nascimento de Abreu.

X - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ:

a) Titular: Maria Luisa Greco;

b) Suplente: Samara Alyne Souza Rosa.

XI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal – SEMAC:

a) Titular: Valdirene Gomes da Silva;

b) Suplente: Ana Carolina Mello.

XII - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC:

a) Titular: Luciene Miranda;

b) Suplente: Dayane Ulisses de Oliveira.

XIII - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

a) Titular: Cristiane Rosa David Mikami;

b) Suplente: André Antônio da Silva.

XIV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDE:

a) Titular: Graciela Caputo Resende;

b) Suplente: Luiza Lara Marçal.

XV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS:

a) Titular: Juliana Coelho;

b) Suplente: Michele Teixeira Lopes.

XVI - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana -

SETTRANS:

a) Titular: Consuêlo dos Santos Toledo;

b) Suplente: Cleiton José de Sousa.

XVII - Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

a) Titular: Patricia Rodrigues Tavares;

b) Suplente: Daniela Freire Menezes Elias.

SEPLAG:

XVIII - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia –

a) Titular: Lucas Carrilho do Couto;

b) Suplente: Solange Gontijo Maia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Janete Aparecida Silva

Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes

**Leandro Luiz Mendes**

Assinou em 14/05/2026 às 16:43:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Matheus Da Silva Tavares**

Assinou em 15/05/2026 às 17:32:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Janete Aparecida Silva**

Assinou em 15/05/2026 às 18:05:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5RM**98V****R58****01J**